

**ROTEIRO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA  
PARA REGISTRO JUNTO AO SIM/CIMVALPI**

**1º Etapa para REGISTRO**

- a)  Requerimento - ANEXO I (IN 53/2025 – SIM/CIMVALPI);
- b)  Contrato social, estatuto da firma individual, quando couber;
- c)  Cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica-CNPJ (quando cabível);
- d)  Cópia do estatuto e ata de eleição de posse, para os estabelecimentos coletivos;
- e)  Comprovante de documentos pessoais (RG ou CNH) do proprietário;
- f)  Inscrição municipal ou estadual atualizado;
- g)  Declaração de aptidão ao PRONAF, CAF expedidas por órgãos ou instituições competentes, quando aplicável;
- h)  Cartão do produtor rural – CPR;

**2º Etapa**

- a) Croqui ou projeto arquitetônico de planta baixa e de situação:
  - Planta baixa contendo: localização das máquinas, equipamentos e utensílios, pontos de água quente e fria, e de esgotos na escala 1:100;
  - Planta de situação contendo: localização de todas as construções, detalhamento de redes e efluentes na escala 1:500.
  - Layout dos equipamentos – escala 1:100
  - Planta com setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação dos colaboradores.

\* Croquis poderão ser aceitos para empresas de pequeno porte, porém croquis grosseiramente desenhados ou que contenham indicações e informações imprecisas ou incompletas serão rejeitadas.

- b)  Memorial descritivo da construção - ANEXO VIII (IN 53/2025 – SIM/CIMVALPI);
- c)  Memorial descritivo econômico e sanitário - ANEXO IV (IN 53/2025 – SIM/CIMVALPI);
- d)  Documento de comprovação de posse ou permissão de uso do terreno, acompanhado de cópia do registro da propriedade ou do contrato de arrendamento, devidamente registrados em cartório.

**3º Etapa**

- a)  Alvará de localização/funcionamento emitido pela prefeitura ou documento equivalente;
- b)  Licença ou dispensa ambiental emitida pelo órgão oficial competente;
- c)  Laudo de análise microbiológica e físico-química da água de abastecimento;
- d)  Comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável técnico.

Para cadastro dos produtos

- a)  Memorial de cadastro de produtos - ANEXO I (IN 55/2025 – SIM/CIMVALPI);
- b)  Declaração de procedência de matéria-prima conforme modelo do SIM/CIMVALPI

Demais documentos

- a)  Certificado de dedetização e desratização dos ambientes, para indústrias já edificadas;
- b)  Atestado de Saúde dos funcionários;

- c)  Manual de boas práticas de fabricação – BPF;
- d)  Programas de Autocontrole – PAC sendo eles:

I - Manutenção das instalações e equipamentos industriais (incluindo calibração e aferição);

II - Iluminação e ventilação;

III - Água de abastecimento e águas residuais;

IV - Higiene Industrial e operacional;

V - Hábitos higiênicos e saúde dos colaboradores;

VI - Procedimentos sanitários operacionais – PSO;

VII - Controle integrado de pragas;

VIII - Controle de matéria-prima, ingredientes e material de embalagem;

IX - Controle de temperaturas;

X - Controle de formulação de produtos e combate à fraude;

XI - Análises laboratoriais;

XII - Rastreabilidade e recolhimento de produtos (recall);

XIII - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC);

XIV - Bem-estar animal;

XV - Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER).

- e)  Cópia do cadastro atualizado da exploração avícola no IMA, em caso de Granja Avícola, sendo ela a ficha sanitária dos animais;
- f)  Cópia do cadastro atualizado da exploração bovina no IMA, deverá apresentar:
  - I. No caso de Granja Leiteira apresentar a ficha sanitária dos animais da propriedade;
  - II. No caso de Unidade de Beneficiamento que recebe leite de outras propriedades deverá apresentar, relação dos fornecedores de leite e a ficha sanitária dos animais de cada um deles;

**Nota:** os documentos entregues devem estar dentro de suas validades.

|               |  |
|---------------|--|
| LOCAL E DATA: | CONTATO (PROPRIETÁRIO/ REPRES. LEGAL):<br>RESIDENCIAL: ( ____ ) _____<br>COMERCIAL: ( ____ ) _____ |
|---------------|--|

|  |                             |
|--|-----------------------------|
| ASSINATURA PROPRIETÁRIO/<br>REPRESENTANTE LEGAL: | CARIMBO DO ESTABELECIMENTO: |
|--|-----------------------------|